



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Araci

Ano: 02

Edição: 100

Páginas: 02

Sexta-feira

26 de Janeiro de 2024

Índice do Diário

Atos Oficiais

• Edital de Convocação - Nº 001/2024



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais

INSTITUTO OFICIAL
DE PUBLICIDADE
LEGAL
IOP:20024219000138

Assinado de forma digital
por INSTITUTO OFICIAL DE
PUBLICIDADE LEGAL
IOP:20024219000138
Dados: 2024.01.26 16:54:48
-03'00'



<https://camaraaraci.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP

Página 01

26 de Janeiro de 2024

Câm. de Araci

Av. 7 de Setembro, nº 320 - Centro

Tel: 75 3266-1969

CNPJ: 16.435.828/0001-02

Atos Oficiais

Editais de Convocação

Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no artigo 16 inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 80 e 81 do Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

CONVOCAR os Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira, **30 DE JANEIRO DE 2024, às 09:00 HORAS**, no Plenário da Câmara Municipal de Araci, a **fim de deliberar sobre os seguintes projetos que estarão em pauta**:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 1/2024**, em **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA**, de autoria do **PODER EXECUTIVO** que "autoriza o Poder Executivo a Efetuar Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos, e a Recompensar os Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Araci e dá outras providências";
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2/2024**, em **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA**, de autoria do **PODER EXECUTIVO** que "autoriza o Poder Executivo a Reajustar os Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Araci – Bahia, e dá outras providências".

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial e no site da Câmara e redes sociais, com comunicação a cada Vereador conforme artigo 81 § 4º do Regimento Interno.

Araci, 26 de janeiro de 2024.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci

